



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 106/2023

ATA Nº 001

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelas Portarias nº 075/2023 e 581/2023, para receber, analisar e julgar os documentos dos envelopes nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA FINANCEIRA), referentes à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 106/2023**, que tem por objeto a **permissão de uso de logradouros públicos para instalação de postes e placas indicativas de ruas no Município de Tramandaí, por meio de exploração publicitária**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos, Termo de Referência, Lei Municipal 4.627/2023 e Decreto Municipal nº 5.111/2023. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu início ao certame pontualmente conforme horário estabelecido no edital. A pessoa jurídica que apresentou os envelopes foi: NEWMAR DOUGLAS RIBEIRO DE CAMPOS 02940249059, CNPJ nº 28.529.834/0001-08. A licitante se fez representar na sessão pública através do administrador Newmar Douglas Ribeiro de Campos, RG: 4092880824. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante presente à sessão. Após consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), não foram encontrados registros de punições em nome da pessoa jurídica, conforme se verifica pelo documento juntado ao processo. Passou-se à abertura dos envelopes nº 01 (habilitação). Todos os presentes conferiram e rubricaram os documentos de habilitação da empresa. **A licitante se declarou beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.** Quanto à habilitação, a Comissão Permanente de Licitações – CPL – constatou que a Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União está vencida, com data de 29/04/2023. Considerando que a licitante se declarou beneficiária da LC nº 123/2006, o Presidente da CPL concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da Sessão Pública que a declarar vencedora para regularização da certidão. Quanto aos demais documentos, não há apontamento por parte da CPL. A Comissão Permanente de Licitações encaminha o presente processo licitatório à Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito para análise do atestado de capacidade técnica apresentado pela licitante, em conformidade ao subitem nº 3.5.1, II, do presente Edital, sendo que o parecer técnico emitido será juntado ao processo licitatório. Retornado o processo da diligência técnica, a Comissão manifestar-se-á quanto à habilitação da licitante. O envelope nº 02 (proposta financeira) permanecerá lacrado em poder da Comissão. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Licitações, Edital de Concorrência Pública nº 106/2023. A sessão encerrou-se às 15h13min. Nada mais havendo a relatar eu, Tainara de Moura e Silva, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo licitante presente à sessão.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Tainara de Moura e Silva
Membro

César Augusto Guedes Rios
Membro

Patrícia da Costa Leopoldo
Membro

Cindi Garcia Amaral
Membro

Newmar Douglas Ribeiro de Campos 02940249059
Licitante